

EDITAL N° 01/2017
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO – 2017.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGG/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital a abertura do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado em Geodinâmica e Geofísica no período letivo 2017.2, ficando a Seleção regida pelas normas constantes neste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução 197/2013-CONSEPE de 10/12/2013 e pelo Regimento Interno do PPGG (disponíveis no endereço eletrônico www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG).

1. Das vagas

1.1 As vagas deste processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica destinam-se a candidatos portadores de diploma de curso superior em Geologia, Geofísica ou áreas afins às Geociências na delimitação temática das vagas oferecidas.

1.2 As vagas são tipificadas em 2 (duas) categorias, **Categoria I** e **Categoria II**, para fins de distribuição de candidatos nas vagas do curso de Mestrado Acadêmico do PPGG. Um candidato não poderá concorrer nas duas categorias.

1.2.1 Os candidatos da **Categoria I** declaram não possuir vínculo empregatício. Estes terão prioridade para receber bolsas de estudo caso haja disponibilidade no período de matrícula.

1.2.2 Os candidatos da **Categoria II** declaram possuir vínculo empregatício ou participar de programas de cooperação internacional. Estes não terão prioridade para receber bolsas de estudo caso haja disponibilidade das mesmas. Nesta categoria incluem-se profissionais com vínculo empregatício, servidores da UFRN e os candidatos oriundos de cooperações internacionais diretamente financiadas por Agências de fomento. Estes últimos não recebem bolsas de estudo derivadas das cotas do Programa.

1.3 São dispostas **07 (SETE)** vagas da **Categoria I** para o curso de Mestrado, distribuídas conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (ANEXO I) deste Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas concedidas.

1.3.1 O candidato às vagas da **Categoria I** deve **escolher** um dos **Temas** listados no ANEXO I na ênfase **Redação** que será submetida e avaliada.

1.4 São dispostas **04 (QUATRO)** vagas da **Categoria II** distribuídas conforme as regras dos itens 1.2.2, 2.5.2, 3.3. As referidas vagas estão condicionadas à disponibilidade de orientador, pertencente ao quadro de docentes permanentes do PPGG, e segundo a capacidade de orientação do Programa, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas concedidas.

1.4.1 O candidato às vagas da **Categoria II** deve submeter uma **Redação** em conformidade com uma das **Linhas de Pesquisa** do PPGG, que será submetido e avaliado. Recomenda-se ao candidato(a) às vagas da **Categoria II** a indicação de um possível orientador(a) de sua preferência, necessariamente dentro do Corpo Docente Permanente do PPGG.

1.5 Nos termos da Resolução 197/2013-CONSEPE, dez por cento (10%) das vagas se destinam a servidores efetivos da UFRN.

2. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição

2.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 O candidato deverá efetuar uma única inscrição em uma única categoria de vaga conforme o disposto no item 1 deste Edital.

2.4 No ato da inscrição, o candidato da **Categoria I** deverá indicar sua opção do **Tema**, observando o disposto no ANEXO I. O candidato da **Categoria II** deverá propor uma **Redação** dentro de uma das

Linhas de Pesquisa do PPGG listadas no item 3.1 deste Edital, e respeitando o disposto no item 1.4.1. Em nenhuma hipótese, o tema indicado poderá ser alterado posteriormente.

2.5 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página eletrônica do SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) ou na página do PPGG (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG>). Toda a documentação exigida deverá, ainda, ser anexada na página e estar na forma de arquivo digital único, no formato PDF, seguindo a nomenclatura “Categoria_nºTema_nºCPF.pdf” para candidatos da Categoria I (exemplo: CI_1_001002003-4.pdf) ou “Categoria_nºCPF.pdf” para candidatos da Categoria II (exemplo: CII_001002003-4.pdf), na estrutura exemplificada no ANEXO III, cujo tamanho do arquivo digital não poderá ultrapassar 3Mb. Para efeitos de inscrição serão considerados os documentos listados a seguir.

2.5.1 Inscrições na **Categoria I**

- a) Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente por meio do sítio http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.
- b) Cópia de RG para brasileiros.
- c) Cópia de CPF para brasileiros.
- d) Cópia de Passaporte para estrangeiros.
- e) Cópia de Diploma de Graduação (*).
- f) Cópia de Histórico Escolar da Graduação constando a carga horária concluída para a obtenção do diploma.
- g) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (comprovação deve ser obtida exclusivamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral) para brasileiros.
- h) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto recente na Plataforma *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br), com documentação comprobatória anexada.
- i) Indicação da temática para a prova escrita no campo “Área Temática” no ANEXO II (**Geologia** ou **Geofísica**; ver item 4.3 deste edital).
- j) **Redação** sobre um dos temas no ANEXO I. O texto deve ter o mínimo de 3 e o máximo de 5 páginas (excluindo bibliografia), segundo o modelo do ANEXO II. A **Redação** só será avaliada para os candidatos com inscrição deferida, atendendo ao item 4.2 deste Edital e aprovados na Etapa 2 (Prova Escrita).

2.5.2 Inscrições na **Categoria II**:

- a) Cópias de documentos exigidos do item 2.5.1, nos subitens de ‘a’ até ‘h’.
- b) **Redação**, segundo o modelo no ANEXO II, enquadrada em uma das Linhas de Pesquisa do PPGG sob uma das Áreas de Concentração do PPGG, informadas no item 3 deste Edital.
- c) Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e a carga horária semanal liberada para realização do curso. Igualmente, para servidores da UFRN e de alunos inseridos em cooperações internacionais, carta de anuência de um professor membro permanente do Colegiado do PPGG que ateste a afinidade e condições para desenvolver do plano de trabalho de mestrado.
- d) Carta da empresa, ou de um coordenador de projeto de pesquisa vinculado ao PPGG, liberando os dados disponíveis para a realização do plano de trabalho de mestrado, incluindo a liberação desses dados para as publicações científicas decorrentes da dissertação. No caso de projetos que envolvam custos de trabalho de campo e/ou de análises laboratoriais de qualquer natureza, a carta deverá ainda conter declaração da empresa ou coordenador do projeto de pesquisa se responsabilizando por esses custos.

2.6 No ato da inscrição, o candidato que não reside em Natal deverá optar por realizar a Defesa Oral na forma presencial ou via *Skype* (indicar no ANEXO II).

2.7 Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. Não caberá recurso para indeferimento de inscrição devido a documentação incompleta ou não entrega no prazo estipulado no item 8 deste Edital. O PPGG não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados.

(*) Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Graduação no período de inscrição na seleção do PPGG, ele deverá apresentar Histórico Escolar com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de graduação e uma declaração da Coordenação do Curso informando que o candidato deverá concluir seu curso até a data inicial de cadastro de novos alunos, no período letivo 2017.1 (ver item 8). No caso do candidato vir a ser selecionado, o seu cadastro como aluno regular no PPGG só será efetivado mediante a apresentação de documento comprobatório do término do curso durante o período de cadastro de novos alunos, constante no item 8 deste edital.

3. Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa do PPGG e Temas Associados

3.1 O PPGG possui duas Áreas de Concentração: Geodinâmica e Geofísica. Cada área de concentração permite o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino ao nível de pós-graduação em cinco Linhas de Pesquisa: Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos, Geologia e Geofísica do Petróleo, Geologia Sedimentar e Marinha, Geologia e Geofísica Aplicada, Geologia Ambiental. A descrição destas linhas de pesquisa pode ser vista no endereço eletrônico https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=325&idTipo=1. No presente edital estão contempladas as linhas de pesquisa e respectivos temas listados no ANEXO I para candidatos da **Categoria I**.

3.2 Os **Temas** que abrigam as vagas da **Categoria I** listadas no ANEXO I representam o caráter multidisciplinar e distinto dos interesses das pesquisas a serem realizadas no âmbito do PPGG. Esses Temas são essencialmente fundamentados nos conhecimentos de Geologia e Geofísica nos quais concentra-se a expectativa de atuação do discente no PPGG.

3.3 As Redações submetidas nas vagas da **Categoria II** devem ser igualmente associadas às Linhas de Pesquisa do PPGG e, essencialmente, fundamentadas nos conhecimentos de Geologia e Geofísica, nos quais se concentra a expectativa de atuação do discente no PPGG.

4 Da Organização do Processo Seletivo e da Avaliação

4.1 A arbitragem do processo de seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, presidida pelo Coordenador ou Vice-Coordenador do PPGG e integrada por membros do corpo permanente do Colegiado do PPGG, cumprindo as etapas abaixo descritas.

4.2 **Etapa 1.** Análise da documentação dos candidatos para o deferimento ou não da inscrição.

4.2.1 A falta de qualquer documento obrigatório implicará na não homologação da inscrição e consequente desclassificação do candidato deste processo de seleção.

4.3 **Etapa 2.** Prova Escrita (**Peso 2,0**). Será realizada uma avaliação dos conhecimentos dos candidatos nas temáticas de Geologia ou Geofísica. No ato da inscrição, o candidato deve escolher uma área temática (**Geologia** ou **Geofísica**, no ANEXO II) na ênfase que será dada na Dissertação, caso aprovado. A respectiva bibliografia de cada área se encontra no ANEXO IV. Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório.

4.3.1 Conteúdo da prova escrita para a área temática **Geologia**: Geologia Sedimentar e Marinha; Geologia Estrutural e Geotectônica; Petrologias Ígnea e Metamórfica.

4.3.2 Conteúdo da prova escrita para a área temática **Geofísica**: Processamento de Sinais Geofísicos; Sismologia; Prospecção Geofísica.

4.3.3 A prova escrita será realizada na UFRN no dia 28 de junho de 2017, das 8:30 às 11:30 horas (horário de Brasília). Os locais exatos de realização da prova escrita serão publicados na página do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG) e no mural da secretaria do Programa, no dia 26 de junho de 2017.

4.4 **Etapa 3.** Análise das **Redações (Peso 1,5)**. Esta análise terá caráter eliminatório e classificatório. Serão analisados: o conteúdo, forma, relação com o Tema e/ou Linha de Pesquisa (a depender da Categoria), domínio sobre os métodos, relevância do tema, estado da arte e atualização bibliográfica. O texto da Redação deverá ser elaborado conforme o modelo do ANEXO II e proposto obrigatoriamente segundo os dispostos no item 3.

4.4.1 O candidato com Redação que não esteja fundamentada, conforme o item 3.2 e 3.3, nas grandes áreas do PPGG e claramente enquadrada **no Tema escolhido** e em uma das suas Linhas de Pesquisa, será eliminado.

4.5 **Etapa 4. Defesa Oral** do tema discorrido na Redação frente à Comissão de Seleção (**Peso 5,0**). Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório.

4.5.1 As defesas obedecerão a um cronograma que será divulgado na ocasião do resultado da análise das Redações do item 4.4.

4.5.2 O local de aplicação da defesa oral será na coordenação do PPGG (prédio do Departamento de Geologia da UFRN), em Natal-RN.

4.6 **Etapa 5.** Análise de Currículo e Histórico Escolar (**Peso 1,5**). Apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores terão seu currículo avaliado. Para tanto, o mesmo deverá estar atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) e deverá ter sido entregue com a respectiva documentação comprobatória anexada, seguindo os tópicos do currículo *Lattes*. A lista dos itens considerados para a pontuação consta no ANEXO V.

4.6.1 Não serão pontuados itens não previstos no ANEXO V, de modo que não devem ser incluídos documentos que não se enquadrem naquela listagem.

4.6.2 Não serão pontuados itens que não possuam a respectiva documentação comprobatória.

4.7 As Etapas 2, 3 e 4 terão caráter eliminatório, requerendo nota mínima de 6,0 no total de 10 pontos por etapa, e classificatório. A Etapa 5 terá caráter apenas classificatório. A nota final do candidato será a média ponderada das 4 etapas do processo seletivo, de acordo com os pesos indicados no item 4.

4.8 Os resultados relacionados aos itens 4.2 a 4.6 serão divulgados via endereço eletrônico do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG), segundo o cronograma do Processo Seletivo (item 8).

4.9 O pedido de eventuais recursos para os resultados de cada etapa do processo de seleção deve ser realizado através do preenchimento e envio do formulário no ANEXO VI para o endereço eletrônico do PPGG.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam os critérios de concessão dos órgãos de fomento, sendo prioritária distribuição para vagas da **Categoria I**.

6. Dos Resultados e Classificação Final

6.1 A admissão no PPGG dependerá da aprovação e da classificação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

6.2 A classificação final dos candidatos pela Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado será homologada pelo Colegiado do PPGG.

6.3 As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos por tema, com base no desempenho da prova escrita, redação, defesa oral e análise do currículo, com documentação comprobatória.

6.4 Os candidatos aprovados serão encaminhados no dia 14/07/2017 aos futuros orientadores para elaboração do Plano de Trabalho de Dissertação, de acordo com o tema pelos mesmos escolhidos, que deve ser entregue (em arquivo digital PDF e impresso com assinaturas do candidato e do orientador) até a data de 01/08/2017.

6.5 Para efeitos de distribuição de bolsas de estudo, os candidatos selecionados terão uma classificação geral com base no desempenho nas diversas etapas do processo seletivo.

7 Da matrícula

7.1 A efetivação da matrícula por parte do candidato implica na aceitação das normas, regulamentos da UFRN e Regimento Interno do PPGG.

7.2 A matrícula dos candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas previstas no edital, será realizada respeitando o Calendário Acadêmico, disponibilizado no sítio do PPGG/UFRN.

7.3 Os candidatos aprovados e classificados que não solicitarem matrícula no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.

7.4 Após a matrícula dos candidatos classificados, e havendo vagas disponíveis em função de eventuais desistências, os demais candidatos aprovados no processo de seleção poderão ser convocados unicamente para os temas para os quais concorreram, respeitada a ordem de classificação dos mesmos.

8. Do Cronograma

Etapas	Período ou data limite
Inscrição eletrônica	23/05 a 22/06/2017 até 12 h
Análise da documentação e deferimento ou não das inscrições	26/06/2017
Pedido de eventual recurso da inscrição (via eletrônica)	Até 12 h do dia 27/06/2017
Prova Escrita	28/06/2017 (local: Dept. Geologia - UFRN)
Análise e Classificação das Redações	29/06/2017
Resultado da Prova Escrita e da Análise das Redações	03/07/2017
Pedido de eventuais recursos da Prova Escrita e da Análise das Redações (via eletrônica)	Até 12 h do dia 04/07/2017
Defesa Oral	05/07/2017 a 07/07/2017 (local: Coord.)

	PPGG - UFRN)
Publicação do resultado da Defesa Oral	10/07/2017
Pedido de eventuais recursos da defesa (via eletrônica)	Até 12h do dia 11/07/2017
Avaliação de currículo e histórico escolar	11/07/2017
Divulgação do Resultado Final	11/07/2017
Pedido de eventual recurso do resultado final (via eletrônica)	Até 12h do dia 12/07/2017
Homologação pelo Colegiado do Programa	14/07/2017
Encaminhamento dos candidatos classificados para os orientadores para Plano de Trabalho da Dissertação	14/07/2017
Entrega do Plano de Trabalho da Dissertação	01/08/2017
Início das aulas do primeiro semestre de 2017	07/08/2017

9 Das Disposições Finais

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma durante todo o processo seletivo. A Comissão de Seleção se reserva o direito de realizar alterações nas datas e horários, quando houver motivo de força maior. Neste caso, eventuais modificações serão amplamente divulgadas, cabendo ao candidato acompanhar as mudanças na página eletrônica do PPGG (www.posgraduacao.ufrn.br/PPGG).

9.2 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado da seleção o candidato que usar de meios fraudulentos em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4 Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do PPGG através do e-mail geofis@ccet.ufrn.br ou pelos telefones 84-33422277 e 84-991936405 ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica (PPGG)
Avenida Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário da UFRN
Bairro Lagoa Nova, Caixa Postal 1596, CEP 59078-970, Natal / RN

Natal, 23 de maio de 2017

Prof. Moab Praxedes Gomes
Coordenador do PPGG/UFRN

ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO de vagas na **Categoria I** disponíveis para ingresso no Mestrado em 2017.2.

Linha de Pesquisa	Temas de Redação para Mestrado	Vagas Categoria I
Evolução Litosférica e Processos Geodinâmicos	Tema 1 – Minerais máficos e acessórios como indicadores petrológicos em rochas ígneas	2 vagas (Tema 1)
	Tema 2 – Estrutura crustal da bacia do Pantanal com sismologia passiva	1 vaga (Tema 2)
	Tema 3 – Sismicidade no Arquipélago de São Pedro e São Paulo	1 vaga (Tema 3)
Geologia e Geofísica do Petróleo	Tema 4 – Melhoria da qualidade das imagens de GPR com adição de etapa de processamento usando a Transformada de Hilbert	1 vaga (Tema 4)
Geologia Sedimentar e Marinha	Tema 5 – Faciologia e Diagênese de rochas carbonáticas	1 vaga (Tema 5)
	Tema 6 – Mapeamento Integrado da plataforma continental adjacente a Bacia Potieguar	1 vaga (Tema 6)

ANEXO II - Modelo de Redação.

Capa

Tema (para Categoria I):
Candidato:
Categoria da Vaga: I () II ()
Área Temática da Prova Escrita: Geologia () Geofísica ()

Corpo do Texto

Título da Redação
Relevância do tema e estado da arte
Dados e Métodos científicos aplicados ao tema
Referências Bibliográficas

ANEXO III – Estrutura do arquivo digital PDF com toda a documentação para inscrição. O arquivo deve seguir a ordem sumária abaixo indicada, numeração das páginas e distinção de capítulos.

Para as Categorias I e II deve se incluir:
Capa (conforme Anexo II)
Capítulo 1. Redação (conforme Anexo II)
- Redação sobre um dos Temas constantes no ANEXO I para Categoria I, ou uma Redação de tema livre para a Categoria II.
Capítulo 2. Documentos
- Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente via SIGAA.
- Cópia de RG para brasileiros.
- Cópia de CPF para brasileiros.
- Cópia de Passaporte para estrangeiros.
- Cópia de Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação.
- Cópia de Histórico Escolar da Graduação.
- Comprovantes de quitação com as obrigações militares e eleitorais (obtido exclusivamente no endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral) para brasileiros.
Capítulo 3. Currículo
- Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq.
- Documentação comprobatória do Currículo <i>Lattes</i>
Para a Categoria II deve se incluir:
Capítulo 4. Cartas
Carta de anuência da empresa empregadora indicando interesse e comprometimento com a candidatura e a carga horária semanal liberada para realização do curso. Igualmente, para servidores da UFRN e de alunos inseridos em cooperações internacionais, carta de anuência de um professor membro permanente do Colegiado do PPGG que ateste a afinidade e condições para desenvolver do plano de trabalho de mestrado.
Carta da empresa, ou de um coordenador de projeto de pesquisa vinculado ao PPGG, liberando os dados disponíveis para a realização do plano de trabalho de mestrado, incluindo a liberação desses dados para as publicações científicas decorrentes da dissertação. No caso de projetos que envolvam custos de trabalho de campo e/ou de análises laboratoriais de qualquer natureza, a carta deverá ainda conter declaração da empresa ou coordenador do projeto de pesquisa se responsabilizando por esses custos.

ANEXO IV – Referências Sugeridas. O nível de exigência do conhecimento técnico-científico da prova escrita deverá atender ao mínimo exigido em livros-textos abaixo especificados, sem prejuízo de outras fontes que possam servir de consulta pelo candidato.

Prova de Geologia:

-Teixeira, W.; Toledo, M.C.M.; Fairchild, T.R.; Taioli, F. (orgs.), Decifrando a Terra, Editora Companhia Nacional, São Paulo, 2009, 623 p.

-Press, F.; Siever, R.; Grotzinger, J.; Jordan, T.H., Para entender a Terra, Bookman, Tradução de Rualdo Menegat, Porto Alegre, Reimpressão 2008, 655 p.

Prova de Geofísica:

-Keary, P.; Brooks, M.; Hill, I, Geofísica de Exploração, Oficina de Textos, São Paulo, 2009, 438 p.

- Gubbins, D., Time Series Analysis and Inverse Theory for Geophysicists, Cambridge University Press, 2004, 255 p. (cap. 1, 2, 3, 4)

- Shearer, P.M., Introduction to Seismology, Cambridge University Press, 2009, 396 p.

ANEXO V - Pontuação da Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo *Vitae* (Lattes)(Máximo 10 pontos)

1. Histórico Escolar: Índice de Rendimento Escolar ou índice correlato, normatizado para variação de 0 a 10 pontos.

2. Produção científica publicada(máximo 3,0 pontos):

- a. artigo internacional = 0,8 pontos (por artigo);
- b. capítulo de livro internacional = 0,6 pontos (por capítulo);
- c. artigo nacional = 0,5 pontos (por artigo);
- d. capítulo de livro nacional = 0,5 pontos (por capítulo);
- e. revistas não-indexadas = 0,2 pontos (inclui artigos em jornais e revistas de divulgação) (por artigo);
- f. artigo completo em congresso = 0,4 pontos (por artigo);
- g. resumo expandido em evento = 0,3 pontos (no mínimo 3 páginas) (por resumo);
- h. resumos em eventos = 0,2 pontos (no máximo 10 resumos) (por resumo).

Observação 1: A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página de rosto do artigo/capítulo de livro/livro, desde que esta contenha o nome do periódico ou livro, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso a página de rosto não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

Observação 2: A comprovação da produção científica aceita e não publicada consiste na apresentação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro) na íntegra, incluindo o ofício do editor declarando a aceitação do artigo (ou capítulo de livro, ou outro). A produção científica aceita e não publicada contará 50% dos pontos da produção científica publicada.

3. Outras atividades acadêmicas e profissionais (ligadas à área acadêmico-científica e profissional) (máximo 1,0 ponto): trabalho como bolsista de iniciação científica, inclusive como bolsista voluntário: 0,3 pontos por semestre; estágios institucionais com vínculo entre universidade e empresas na área de geociências: 0,3 pontos por semestre; trabalho de monitoria: 0,3 pontos por semestre; atividades de docência em instituição de ensino superior: 0,3 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências, com vínculo empregatício: 0,3 pontos por semestre; atividades profissionais na área de geociências como autônomo: 0,1 ponto para cada ART emitida.



FORMULÁRIO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO DO PPGG

Instruções para o preenchimento do Formulário:

1. Todos os campos são obrigatórios, exceto nos itens marcados com "*" que se refere a vaga na Categoria II;
2. Recursos enviados fora do prazo estabelecido no Edital, não identificados ou não assinados, **não** serão aceitos pela comissão de seleção;
3. Apenas o envio do documento digital não garante o deferimento do recurso, o recurso será submetido à Comissão de Seleção do PPGG;
4. Um arquivo digital no formato .pdf do formulário preenchido deverá ser encaminhado ao e-mail geofis@ccet.ufrn.br – indicando "Processo Seletivo" no assunto.

Identificação do Candidato

1. Categoria: I (); II ()

2. Modalidade: MSC (); DSC ()

3. Tema*:

4. Nome do Candidato:

5. CPF do Candidato:

Recurso

6. Etapa do Processo Seletivo:

7. Justificativa do Candidato:

8. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas neste formulário.

Data e assinatura